

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 30, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede redução de jornada de trabalho à servidora PAMELLA MUNIQUE DE OLIVEIRA PEFFER, Assistente em Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.001174/2023-29, resolve:

Art. 1º Conceder, no período de 06 a 17 de fevereiro de 2023, à servidora PAMELLA MUNIQUE DE OLIVEIRA PEFFER, Assistente em Administração, Siape nº 2143947, redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 30/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 23, de 06 de Fevereiro de 2023.